



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO


Fls. 005

Rubrica

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de ordenador de despesa, **AUTORIZA** a abertura do processo de contratação de empresa para fornecimento de material permanente e informática, para a Câmara Municipal de Turilândia-MA. Desse modo, encaminha-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que promova as devidas providências.

Turilândia - MA, 09 de agosto de 2021


Gilmar Carlos Gomes Araujo
Presidente da Câmara Municipal